

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 010/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/01/2019 e término em 31/01/2019, conforme processo nº 543/2019 de 08/01/2019;
- FATIMA ALE EL SEHER, matrícula 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 49574/2018 de 27/12/2018;
- JACQUELINE FERRI DE MOURA, matrícula 10459, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 10/12/2018 e término em 24/12/2018, conforme processo nº 239/2019 de 03/01/2019.

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eb64fa85

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>